



Resolução nº 51/CONFEMA/2008, de 10 de junho de 2008.

Dispõe sobre a aprovação da adaptação e do novo cronograma de desembolso do projeto "Organização do Turismo Sustentável na APA Capivari Monos", da entidade AECOTUR – Associação dos Empreendedores de Ecoturismo da APA Capivari Monos Parque de Aventura.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a adaptação e o novo cronograma de desembolso do projeto "Organização do Turismo Sustentável na APA Capivari Monos", apresentados pela entidade AECOTUR – Associação dos Empreendedores de Ecoturismo da APA Capivari Monos Parque de Aventura, conforme documento juntado ao processo nº 2007-0.133.910-8.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA